

01332



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Prefeitura Municipal de Ecoporanga

*Obs:  
Proc. nº 4700/20  
ref. a prestação  
de contas  
da 1ª e 2ª Parcelas*

# PROCESSO

Processo N.º: **2335 | 2020**

Casa do Idoso

Requer Repasse da 1ª Parcela

03/03/20

Termo de Colaboração  
Nº 04/20

# CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

OF. CISJS Nº 007

Ecoporanga/ES, 03 de Março 2020

DA: **CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA  
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESPÍRITO SANTO**

Ao: **Exmo Sr. ELIAS DAL'COL  
DD. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES**

**ANTONIO MARIA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob nº 704.797.557-87, residente e domiciliado neste Município, **PRESIDENTE DA CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n. 04.353.478/0001-56, com sede a Rua Idalino Monteiro, 205 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Município de Ecoporanga – Estado do Espírito Santo – CEP n. 29.850-000, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência o Repasse da 1ª Parcela do Termo de Colaboração CISJS/PME nº 004/2020, no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), na Conta Corrente/Aplicação nº 10.044.592 – Agência 120 – Banestes.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

  
ANTONIO MARIA DA SILVA FILHO  
Presidente







PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Processo Administrativo: 2335/2020.**

**Empenho: 825/2020.**

**Assunto: Repasse da 1ª Parcela do Termo de Fomento da Casa do Idoso “São Joaquim e Sant’ana”.**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Autorizo na forma da Lei o pagamento das despesas realizadas do Termo de Colaboração nº 004/2020, referente à 1ª Parcela, a Entidade: **Casa do Idoso São Joaquim e Sant’ana, cujo CNPJ: 04.353.478/0001-56**, onde será repassado o valor de R\$ **42.500,00** (Quarenta e dois mil e quinhentos reais), referente as parcelas citadas acima. Vigência do Contrato: **31/12/2020**.

Diante do exposto, remeto os autos a Secretaria de Finanças para formalizar no sistema a Liquidação e Pagamento, conforme o empenho a folha de nº 825/2020.

Ecoporanga-ES, 17 de Março de 2020.

  
**Vanusa da Silva Bispo**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
**Decreto de nº5.903/2017.**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANTANA  
CNPJ: 04.353.478/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:47:17 do dia 19/03/2020 (hora e data de Brasília).

Válida até 15/09/2020.  
Código de controle da Certidão: 6D86.7CA9.7FZ3.FE6C  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

CERTIDÃO 2020/0000456

CERTIFICADO: Para os devidos fins que:  
CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANTANA

Devidamente inscrito sob o CNPJ nº: 04.353.478/0001-56  
RUA IDALINO MONTEIRO, Nº 205, N. SRA APARECIDA ECOPORANGA - ES, CEP 29850-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20200000456

Validade 60 dias

Emitida Quinta-Feira, 19 de Março de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2**

Certidão Nº 2020000025604

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 19/03/2020, válida até 17/06/2020.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/03/2020.

Autenticação eletrônica: 000B.2D30.E7F0.7BA8



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANTANA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.353.478/0001-56

Certidão nº: 5882889/2020

Expedição: 19/03/2020, às 08:48:08

Validade: 14/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANTANA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.353.478/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas contém os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no tocante aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.353.478/0001-56

**Razão Social:** CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT ANA

**Endereço:** RUA IDALINO MONTEIRO 205 / CENTRO / ECOPORANGA / ES / 29850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2020 a 11/04/2020

**Certificação Número:** 2020031304093318135720

Informação obtida em 19/03/2020 08:48:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.311/0001-04**  
**Nº LIQUIDAÇÃO 0001061/2020**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**VALOR BRUTO: 42.500,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 42.500,00**

**O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:**

**Exercício : 2020**  
**Empenho: 0000825/2020**  
**Ficha : 0000379**  
**Processo: 0001405/2020**

**Tipo: Global**  
**Data : 19/03/2020**  
**Data Venc.: 19/03/2020**

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função : 08 - Assistência Social  
 Subfunção : 241 - Assistência ao Idoso  
 Programa : 0026 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 Projeto/Atividade : 2.090 - Apoio Financeiro à Casa do Idoso  
 Elemento de Despesa : 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**Favorecido : 3705 - CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT ANA.**  
**Bairro : NOSSA SENHORA APARECIDA**  
**Endereço : R RUA IDALINO MONTEIRO**

**CNPJ/CPF : 04.353.478/0001-56**  
**Cidade : ECOPORANGA**  
**UF : ESPIRITO SANTO**

**Histórico :** Referente a execução do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para pessoas isodas abrigadas na Instituição CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA, nos termos do plano de trabalho que integra este instrumento. Conforme Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 6.131/17, Termo de Colaboração nº 004/2020 e processo nº 2335/2020. Recursos Ordinários. REFERENTE A 1ª PARCELA.

**Subelemento: 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS**

Saldo Empenhado	170.000,00	Despesa Liquidada	42.500,00	Saldo Disponível	127.500,00
-----------------	------------	-------------------	-----------	------------------	------------

**DOCUMENTOS**

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
TERMO DE COLABORACAO		0	42.500,00
<b>Total</b>			<b>42.500,00</b>

**Dispensa/Inexigibilidade :** 99 - LEGISLAÇÃO ESPECIFICA(PESSOAL,ENCARGOS PATRONAIS,EMERGENCIAL

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Liquidação - Convênio Concedido</b>				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	42.500,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	42.500,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	42.500,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	42.500,00
P 1	113110300000 - ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS	42.500,00	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	42.500,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	42.500,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	42.500,00

**Local/Data/Assinaturas**

ECOPORANGA, 19 de março de 2020

\_\_\_\_\_

Dal Col  
Prefeito

\_\_\_\_\_

Dilcilene Aparecida Neves Santos  
CHEFE CONTABIL

\_\_\_\_\_

Wemerson Fernando da Silva  
Contador





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Ao: Sr. Elias Dal Col  
DD. Prefeito Municipal

**REFERÊNCIAS:**

Processo N° 2335/2020

Empenho Estimativo N° 0825/2020

LIQUIDAÇÃO N° 1061/2020

**FAVORECIDO: CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA – ES**

**TERMO DE COLABORAÇÃO: PME/CASA DO IDOSO N° 04/2020**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**VALOR: R\$ 42.500,00 mensal**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO**

O processo se refere ao repasse do Termo de Colaboração N° 04/2020 da Entidade **CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM SANT'ANA DE ECOPORANGA - ES**, firmado com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga – ES através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais) Parcela: 1ª, e após análise por parte da Secretária Municipal da Pasta atestando a realização da despesa, e a verificação dos documentos comprobatórios sugere o encaminhamento a tesouraria para pagamento.



**EDION DOS SANTOS ALMEIDA**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**Dec. 6.479/2018**

Encaminha-se a tesouraria para pagamento.

Ecoporanga-ES, 19 de março de 2020.



**ELIAS DAL COL**  
**Prefeito Municipal**



## COMPROVANTE

1061

-----  
BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
-----BANESTES NET BANKING-----  
TRANSFERENCIA DE  
C/C PARA C/C  
-----

## DADOS DO REMETENTE

Cliente: Municipio De Ecoporanga  
Conta Movimento  
Conta: 5.512.421  
Agencia: 120-Ecoporanga

01333

## DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Casa Do I S Joaquim E Sant Ana  
Conta: 10.044.592  
Agencia: 120-Ecoporanga

## DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 20/03/2020  
Valor: R\$42.500,00  
Protocolo: 029973482  
Historico: PARCELA 1 liq 1061  
Origem: Banestes Cooperativo

=====  
TRANSACAO EFETIVADA  
=====

Registro: 20/03/2020 07:32:33 /local/home/tef/d/20200320/pmec079.  
Emissao.: 20/03/2020 07:54:12



**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.311/0001-04**  
**NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001332/2020**

**ORÇAMENTÁRIA**

**VALOR BRUTO:** 42.500,00      **VALOR DESCONTO:**      **VALOR LÍQUIDO:** 42.500,00

**O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:**

<b>Exercício :</b> 2020	<b>Processo :</b> 0001405/2020
<b>Data Pagto :</b> 20/03/2020	<b>OP :</b> 0001332/2020
<b>Empenho :</b> 0000825/2020	<b>Tipo :</b> Global
<b>Liquidação :</b> 0001061/2020	<b>Ficha :</b> 0000379/2020

**Órgão :** 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Unidade Orçamentária :** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Função :** 08 - Assistência Social  
**Subfunção :** 241 - Assistência ao Idoso  
**Programa :** 0026 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
**Projeto/Atividade :** 2.090 - Apoio Financeiro à Casa do Idoso  
**Elemento Despesa :** 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
**Fonte de Recurso :** 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**Favorecido :** 3705 - CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT ANA.      **CNPJ/CPF :** 04.353.478/0001-56  
**Bairro :** NOSSA SENHORA APARECIDA      **Cidade :** ECOPORANGA  
**Endereço :** R RUA IDALINO MONTEIRO      **UF :** ESPIRITO SANTO  
**Banco :** 021 - Banestes      **Agência :** 120      **Conta :** 10044592

**Histórico :** Referente a execução do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para pessoas isodas abrigadas na Instituição CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA, nos termos do plano de trabalho que integra este instrumento. Conforme Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 6.131/17, Termo de Colaboração nº 004/2020 e processo nº 2335/2020. Recursos Ordinários. REFERENTE A 1ª PARCELA.

**Saldo Liquidação :**  
**Valor OP :** 42.500,00 (quarenta e dois mil quinhentos reais)

**Dispensa/Inexibibilidade:** 99 - LEGISLAÇÃO ESPECIFICA(PESSOAL,ENCARGOS PATRONAIS,EMERGENCIAL

**Subelemento:** 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

**C O N T R O L E B A N C Á R I O**

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	0120	5.512.421 - CONTA MOVIMENTO-BANESTES	TR	42.500,00

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pagamento - Diversos - Pagamentos</b>				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	42.500,00	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	42.500,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	42.500,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	42.500,00
C 1	812210101000 - CONVÊNIO A LIBERAR	42.500,00	812210102000 - CONVÊNIO A COMPROVAR	42.500,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	42.500,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	42.500,00
<b>Pagamento/Banco - Bancos</b>				
P 1	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	42.500,00	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	42.500,00

**Local/Data/Assinaturas**

ECOPORANGA, 20 de março de 2020

\_\_\_\_\_  
 Elias Dal Col  
 Prefeito

\_\_\_\_\_  
 Kleber Remigio Carvalho  
 Tesoureiro